



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ EXPEDIENTE

● ADO 91 1955 ●

PROTUCULO N.º 04339

CLASSIF 524/485

INDICAÇÃO N.º 1.591

*Do Sr. Prefeito
5/11/55
Lázaro*

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que os poderes públicos devem voltar a sua atenção para todos os munícipes, proporcionando-lhes o indispensável conforto e bem-estar;

CONSIDERANDO que tal não ocorre em relação aos moradores da Vila Maria Genoveva, os quais contribuem para os cofres municipais com a Taxa de Vias Não Pavimentadas sem que as ruas daquela vila sejam devidamente conservadas,

INDICO à Mesa, na forma do Regimento Interno, seja oficiado ao sr. Prefeito Municipal sugerindo-lhe a passagem da plaina em as ruas da Vila Maria Genoveva.

Sala das Sessões, 31/8/1.955

Lázaro de Almeida



Prefeitura Municipal de Jundiá

Em 26 de outubro de 1955

N.º RR. P.º PCM. 10/55/13 :-

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EXPEDIENTE

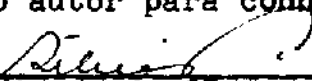
OUT 27 1955

PROJ. Nº _____

CLASSIF. _____


Senhor Presidente:

Ciente. Ao autor para conhecer.


Presidente da Câmara,
9/11/1955:-

Com referência à indicação 1 591, de autoria do vereador sr. Lazaro de Almeida, sobre a conservação de ruas da Vila Maria Genoveva, devo esclarecer, segundo a Diretoria de Obras, que o serviço já foi executado no referido bairro.

Saudações,


LUIS LATORRE
- Prefeito Municipal -

Ao

Excelentíssimo Senhor Dr. AMADEU RIBEIRO JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá,

N E S T A